

Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 301/2024/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 14*.02* SSP/RR e CPF nº ***.596.***-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, doravante denominada **CONTRATANTE** representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16*.32* SSP/RR e CPF nº ***.258.***-34, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Doutor Zanny, nº 637 - São Francisco, no Município de Caracará/RR, CEP nº 69.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.494.536/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. **CLEITON QUEIROZ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 000433/0-3 CRC/RR e inscrito no CPF nº 112.317.342-72, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy, nº 2045 - Centro, no Município Caracará/RR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 6669/2023/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do **Contrato nº 301/2024/SMEC** por mais **60 (sessenta) dias**, contado a partir de **19 de setembro de 2025** - referente a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VALDERLEIDE BARAÚNA BRANDÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA** – conforme especificado no Parecer Técnico nº 291/2025/SMO – IE (NUP nº [9.428186/2025](#)) e Parecer Jurídico nº 352-0/2025 – PGM/PLC (NUP nº [9.435240/2025](#)) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.059, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.065, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A contratante providenciará a publicação deste Termo, no Diário Oficial do Município (DOM) nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 6669/2023/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Boa Vista-RR, *data constante no sistema.*

PELA CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)
CLEITON QUEIROZ DA SILVA
CQS Comércio e Serviços LTDA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)
1. Luan Carlos dos Santos CIC/CPF:036.419.952-05

(Assinatura Eletrônica)
2. Nicole Grocoski Duarte CIC/CPF: 054.384.3699-67





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 6_termo_aditivo_do_contrato_n_301.24__proc._6669_2023__cqs.pdf do documento **00000.9.453399/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
NICOLE GROCOSKI DUARTE 054.384.369-67	04/09/2025 12:23:09 LOGIN E SENHA
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA 517.258.432-34	04/09/2025 14:10:48 LOGIN E SENHA
LUAN CARLOS DOS SANTOS 036.419.952-05	05/09/2025 10:05:54 LOGIN E SENHA
CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 20.494.536/0001-18	08/09/2025 14:51:22 LOGIN E SENHA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EM 08/09/2025 14:51:22

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 05/09/2025 10:05:54

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 93778F96B

